



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 134 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO - CONTRATO 107 - 23052025 - HILARIO & NEVES

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024-PMC - CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2024

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 - 2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 134/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de Carinhanha-Ba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ELIVALDO PEREIRA DONATO** para o desempenho da função gratificada de Supervisor de Ensino (FGM-1) da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de maio de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.05.27
14:47:11 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação Nº 085/2025

Processo Administrativo Nº 087/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, **HILARIO & NEVES ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 17.729.694/0001-03, sediada na AL SALVADOR, nº 1057, CAMINHO DAS ARVORES, EDIF SALVADOR SH BUSINESS TORREAMERICA SALA 614, SALVADOR / BA, CEP: 41.820-790, representada pelo Sr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 028.651.125-86 e do RG sob o nº 1124729666 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Magno Valente, nº 275, Ap. 2204, Edifício Seasons Residence, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-620.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, com atuação em processos judiciais, especialmente junto aos que tramitam no 2º grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e eventuais recursos para os Tribunais Superiores (STF e STJ), bem como a atuação perante os Tribunais de Contas de todas as esferas de governo – Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA), do Estado (TCE/BA) e da União (TCU). Além da atuação contenciosa, os serviços compreenderão a consultoria e assessoria jurídica ao Município, abrangendo a emissão de pareceres técnicos, elaboração de respostas a consultas jurídicas e administrativas, bem como o acompanhamento e atuação em demandas estratégicas e de alta complexidade jurídica, no âmbito administrativo e judicial.

VALOR GLOBAL:

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA:

05 de maio de 2025.

VIGÊNCIA:

05/05/2025 à 30/04/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N.º 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n.º. 14.105.209/0001-24

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 083/2024-PMC**CONCORRENCIA N.º 005/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2024-PMC, PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, N.º 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 30.473.743/0001-40, com sede na Fazenda Lagoa do Arroz, s/n, Casa, Zona Rural, Brumado - Ba, CEP: 46.100-000, representada pelo sócio administrador Sr. DENER CESARIO SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o n.º 737.154.765-91, portador do RG sob o n.º 0649048490 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua David Bonfim, 392, Hospital – Brumado Ba, CEP 46.100-000.

Considerando, o serviço, objeto deste contrato de obra, houve alteração na planilha de preços em virtude do convenio ter sido modificado em sua planilha de composição de custos unitários;

Considerando o permissivo legal contido no art. 124, inciso I, alínea a) c/c artigo 125 ambos da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais;

Considerando a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (ART. 92, V), prever o valor inicial do contrato.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Concorrência n.º 005/2024, Processo Administrativo N.º 054/2024, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos N.º Lei 14.133/21, fica consignado o que se segue.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR do Contrato nº 083/2024-PMC, firmado em 05 de julho de 2024, da contratação de empresa de engenharia para execução de requalificação de diversas vias públicas com extensão total de 3,40065km, no Bairro São Francisco, na sede do município de Carinhanha - Bahia, em acordo com convenio firmado com a CONDER, que encontra conformidade com o que preceitua o rt. 124, inciso I, alínea a) c/c artigo 125 ambos da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 - Fica aditado a partir de **26/05/2025** a CLAUSULA QUINTA, que trata do Preço do Contrato nº 083/2024-PMC, vinculado a Concorrência nº 005/2024, Processo Administrativo Nº 054/2024, suprimindo um valor de **R\$ 22.400,95 (vinte e dois mil quatrocentos reais e noventa e cinco centavos) perfazendo um percentual de 0,90% (zero virgula noventa por cento).**

2.2 – O valor final do presente contrato será de **R\$ 2.476.748,93 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).**

2.2 – A planilha atualizada fica da seguinte forma:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO	PREÇO	TOTAL	PESO (%)
1			CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO					R\$ 10.523,51	0,42%
1.1	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3,00	R\$ 793,68	R\$ 989,48	R\$ 2.968,44	0,12%
1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3,00	R\$ 1.587,36	R\$ 1.978,96	R\$ 5.936,88	0,24%
1.3	5914637	SICRO	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada	tkm	1.973,40	R\$ 0,66	R\$ 0,82	R\$ 1.618,19	0,07%
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 10.494,06	0,42%
2.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	21.862,62	R\$ 0,39	R\$ 0,48	R\$ 10.494,06	0,42%
3			PVIMENTAÇÃO					R\$ 2.258.687,95	91,20%
3.1	4011353	SICRO	Pintura de ligação	m²	21.862,62	R\$ 1,80	R\$ 2,24	R\$ 48.972,27	1,98%
3.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.530,38	R\$ 1.158,18	R\$ 1.443,90	R\$ 2.209.715,68	89,22%
4			SINALIZAÇÃO DEFINITIVA					R\$ 84.644,75	3,42%
4.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	13.586,56	R\$ 4,89	R\$ 6,09	R\$ 82.742,15	3,34%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

4.2	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	70,00	R\$ 21,80	R\$ 27,18	R\$ 1.902,60	0,08%
5	TRANSPORTE DE MASSA							R\$ 112.398,66	4,54%
5.1	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	52.522,74	R\$ 1,72	R\$ 2,14	R\$ 112.398,66	4,54%
TOTAL:								R\$ 2.476.748,93	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 26 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto de homologação nº 52/2024 e no capítulo XII do Edital nº 001/2023, convoca o candidatos abaixo relacionado no anexo I, aprovado no Concurso Público realizado no dia 29 de outubro de 2023, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, comparecer na Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada à Praça Deputado Henrique Brito nº 344 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários e a apresentação dos documentos abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já homologada e publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 2 fotos 3X4;
- Título de Eleitor e declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira de trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência.
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de Vacinação para os menores de 05 anos;
- Escolaridade completa ou comprovante de habilitação exigida para o provimento do cargo para o qual foi aprovado, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Registro no Conselho respectivo da categoria – Anuidade do ano;
- Declaração de não ocupante de outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - a, b e c da CF;
- Declaração de Bens;
- Laudo Médico do exame pré-admissional (Edital do Concurso 01/23, Capítulo XII, item 9.1).





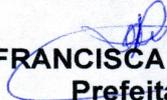
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

A documentação será apresentada na forma original ou mediante cópias, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os respectivos documentos originais.

Antes da entrega de documentos os candidatos convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional e somente serão empossados após a emissão de laudo médico favorável.

Carinhanha, Bahia, 27 de maio de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





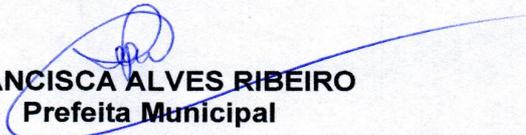
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

Posição	Nome Completo	Vaga
2º	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO(A) - CAPS

Carinhanha, Bahia, 27 de maio de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5F3A-9330-999A-F928-26E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F3A-9330-999A-F928-26E8



Hash do Documento

087d58c34496e8e8590c93feb0481b4d544d9723d84c41e61e246ec427154ac5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2025 15:00 UTC-03:00